



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – C. P. 01- Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

PORTARIA Nº 81/2022

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 1069/17 e alterações;

CONSIDERANDO, o constante do art. 75 Inciso – III da Lei Municipal de nº 889/13, modificada pela Lei nº 1183/19 de 19 de Novembro de 2019;

R E S O L V E

Art. 1º. Designar para exercer Função Gratificada de Coordenação Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, a Servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo em provimento efetivo de professor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste-
PR:

- Keyla Cristiane Heintze Fiss, na Secretaria Municipal de Educação por 40 horas,

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de Julho de 2022.

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal